

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CMACS FUNDEB SANTOS

EDITAL Nº 04/2026

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CMACS FUNDEB Santos, instituída pelo comunicado publicado no Diário Oficial de Santos de 27 de Fevereiro de 2026, em cumprimento à Lei Federal 14.113 de 25 de dezembro de 2022, à Lei Municipal 3.387 de 20 de maio de 2021 e à Portaria 808 de 29 de Dezembro de 2022 do FNDE, vem tornar público que estarão abertas as inscrições de candidatos, nos dias 19 e 20 de maio do corrente ano para a reposição de representantes por eleição de membros dos segmentos: alunos e pais de alunos, com mandato até dezembro de 2026, nos seguintes termos:

CRITÉRIOS:

1. A inscrição para candidatar-se a vaga no Conselho nos respectivos segmentos será efetivada mediante preenchimento da ficha de inscrição anexada ao final deste edital.
2. O candidato regularmente inscrito terá direito a voto.
3. Segmento pais/responsáveis:
 - 3.1 Para candidatar-se a uma (1) vaga no CMACS FUNDEB Santos o pai ou responsável deverá ter seu filho estudando na escola pública Municipal.
 - 3.2 É vedada a candidatura de pais/responsáveis de alunos, que estejam frequentando o 9º ano do Ensino Fundamental.
4. Cada UME poderá indicar pai/mãe/responsável dos seus respectivos segmentos para candidatar-se a uma vaga no CMACS FUNDEB Santos.
 - 4.1 A indicação acima mencionada não impede de forma alguma a inscrição de qualquer interessado, desde que preencha os requisitos da Lei 2.470/07 e sua alteração na Lei 2.505/08 e do presente Edital.
 - 4.2 A indicação da UME não supre o preenchimento da ficha de inscrição.
 - 4.3 No ato da inscrição será enviado via e-mail a cada um dos candidatos um informativo acerca do FUNDEB e a respectiva atribuição dos conselheiros.
5. Em cada segmento a eleição dos conselheiros dar-se-á por voto secreto e maioria simples de voto.
6. Serão eleitos 3 (três) membros para o segmento pais/responsáveis, sendo o primeiro colocado mais votado o titular, e o segundo e terceiro os suplentes.
7. O processo de votação será realizado, entre os pares, em reunião presencial no dia 26 de maio de 2026, às 14h30 na sede da Secretaria Municipal de Educação. A condução da eleição será registrada em ata, seguida da apuração dos votos com a presença de todos os candidatos.
8. Em caso de empate será considerado (a) eleito (a) o (a) candidato (a) com maior idade cronológica.
9. Os casos não previstos em Lei ou no presente Edital serão resolvidos pelo CMACS do FUNDEB Santos – Gestão 2023/2026.

10. A publicação dos resultados das eleições ocorrerá no Diário Oficial de Santos, no dia subsequente à apuração.

11. Todas as inscrições deverão ser entregues, impreterivelmente, até **20 de maio de 2026**, pelo e-mail cmacsfundeb@educa.santos.sp.gov.br ou memorando enviado para a Seção de Acompanhamento de Conselhos da Seduc (Seacon-Seduc), localizada na Praça dos Andradas, 27, 1º andar, Centro, Santos, **A/C do CMACS-Fundeb Santos**.

COMISSÃO ELEITORAL - CMACS FUNDEB SANTOS

CMACS – FUNDEB SANTOS – GESTÃO 2023/2026 FICHA DE CREDENCIAMENTO

Nome:

Registro funcional:

RG nº:

data de emissão:

CPF nº:

Data de nascimento:

Endereço:

Celular nº:

e-mail:

Escolaridade:

Inscrição para representar o segmento:

() Pais de alunos das escolas públicas municipais